



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 2 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1144 Ticket: 1440

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00046/2018, Pregão Presencial nº 00024/2018, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atender o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais através da Lei 1.113/2014, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagen Linha Leve, Volkswagen Linha Pesada, Randon e Renault, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de junho de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 00001/2018 com a Santa Casa da Misericórdia de Andrdas**

**Partes:** Município de Albertina e Santa Casa da Misericórdia de Andrdas

**Objeto:** Atendimento médico hospitalar emergencial

**Vencimento:** 31/12/2018

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de junho de 2018.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 5.040/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) DALILA APARECIDA FERREIRA ALVES ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.041/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS FILETI ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.042/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Albertina

segunda-feira, 2 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1144 Ticket: 1440

### PORTARIA Nº 5.043/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANA DE CASSIA MOREIRA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 10/08/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.044/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VILMA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.045/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JULIANA SQUILACE DE CARVALHO ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 04/11/2016 a 03/11/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.046/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) SONIA ARANTES ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.047/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUANA DE CASSIA PAULO FARIA ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 5.048, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento protocolizado em 09/03/2018 sob o nº 37.319 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA COSTA portadora do MASP. 14.149, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE no período de 02/07/2018 a 30/08/2018 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data. Conforme seu protocolo 37.319 de 09/03/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 2 de julho de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1144 Ticket: 1440

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---